INTERESSADO: **DIRETORIA**
PROCESSO: 00556/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressões gráficas.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressões gráficas atendendo à demanda e necessidade do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/AL 16ª Região, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A Comissão Permanente de Licitação deste Conselho Regional, instituída pela Portaria CRESS/AL 010/2022, através de seus integrantes: José Augusto de Melo Filho, Emerson da Silva Santos e Luciana Martins Gomes Rego, no uso de suas atribuições, através do processo de dispensa de licitação n° 00556/2022, cujo objetivo foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões gráficas, reuniram-se para análise das propostas no dia 16 de novembro de 2022, às 16:00 horas.

Considerando que foram enviados e-mails de solicitação de orçamentos para **20 (vinte)** empresas especializadas em serviços de impressões gráficas, conforme documentação acostada aos autos, **nenhuma** proposta foi apresentada até a data limite para apresentação das propostas de preços, findo no dia **16 de novembro de 2022, às 14:00 horas**. Cabe ressaltar que foi dado publicidade ao processo através do site institucional do CRESS/AL: http://www.cress16.org.br/noticias/cress-alagoas-realiza-cotacao-de-precos-para-contratacao-de-servicos-de-impressoes-graficas e do Portal de Transparência: http://www.cress16.org.br/licitacoes-e-contratos.

Constatando-se desta forma a ausência de empresas interessadas, não tendo, portanto, obtido o número mínimo de propostas aptas à seleção, consoante orientação estabelecida pelo Tribunal de Contas da União, o presente processo de dispensa de licitação deverá ser declarado **DESERTO**, impondo-se a repetição do ato, com a convocação, inclusive, de outros interessados.

Remetemos a decisão em pauta para fins de apreciação e deliberação pela Diretoria deste Regional, bem como, para encaminhamento dos demais procedimentos necessários à repetição do processo de dispensa de licitação para fins de contratação da prestação de serviços pretendidos.

Maceió/AL, 16 de novembro de 2022.

–Original assinado–
Comissão Permanente de Licitação
Cress 16ª Região/Alagoas

–Original assinado–
Comissão Permanente de Licitação
Cress 16ª Região/Alagoas

–Original assinado–
Comissão Permanente de Licitação